LEI MUNICIPAL Nº. 829/08, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2008

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua **JOSÉ GOMES DA SILVA**, a Rua Projetada no Bairro Vale do Sol II, que tem inicio na Rua Cornélio José Braz e finaliza na Rua Florência Rodrigues.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG, aos 16 de novembro de 2008

JARDIR SILVA VIDAL
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 16 / 11 / 2008
Art. 86. Lei Orgânica

Visto